



Campanha de diabetes foi ampliada na saúde

A preocupação para com o avanço do diabetes, uma doença que leva à hipertensão e pode causar graves seqüelas ao paciente, levou a Secretaria Municipal de Saúde Pública – Sesaup, a ampliar a campanha nas unidades de Saúde do Município e nos postos do Programa da Saúde Familiar – PSF.

A superintendente de Saúde, Iara Rigotti, explicou que, graças a uma emenda do deputado federal João Grandão, a Prefeitura de Dourados adquiriu grande quantidade de fitas para testes. Um levantamento parcial da campanha indicava que mais de 3.000 pessoas haviam feito o teste.

Entre essas pessoas, segundo Iara, 170 apresentaram o índice de glicemia acima da média recomendada, que é entre 70 e 110. No caso das pessoas que tomaram café da manhã, pelo metabolismo de absorção do açúcar no organismo, o controle normal é feito com a média até 140.



Valmir Leite/ AgCom

População durante teste de Glicemia para detecção de Diabetes. Preocupação da secretaria é com o avanço da doença.

No Parque das Nações II, o PSF atendeu cerca de 200 pessoas até quinta-feira, das quais 17 apresentaram índices acima do recomendado. A auxiliar de enfermagem Terezinha Almeida, do PSF 18, disse que as pessoas estão se conscientizando mais sobre os cuidados com o diabetes e procurando fazer os testes.

No PSF 18, na manhã de sexta-feira, o médico Takeshi Matsubara realizou uma palestra, conversando com um grupo de moradores do

Parque II que foram à Capela Santa Luzia para realizar o teste de glicemia. Ele prestou esclarecimentos e tirou dúvidas dos moradores, explicando a necessidade de, detectada a doença, o paciente atender as recomendações médicas e cuidar melhor da alimentação.

Segundo Takeshi explicou ao grupo, o diabetes surge quando se acumula açúcar no sangue, que vai formando uma placa endurecida, que pode “estourar” e provocar uma

hemorragia e colocar em risco a vida do paciente. O médico recomendou também cuidados com a hipertensão, lembrando que as pessoas devem manter o corpo em forma e alimentar-se de forma sadia.

Iara Rigotti explicou também que os servidores da própria secretaria, para entenderem a importância da campanha e de seu trabalho, realizaram no último dia da campanha o teste de glicemia. “Estamos tendo todo o apoio do prefeito Laerte Tetila e por isso, realizamos esta campanha e estamos ampliando cada vez mais o atendimento em saúde pública aos douradenses”, destacou Iara. De acordo com Iara, todas as unidades de Saúde do Município estão com um bom estoque de fitas para testes, que serão utilizadas no controle de diabetes em pacientes atendidos nesses postos e também às pessoas que a média acima do normal.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Assessoria de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suiyene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Jorge Hamilton M. Torraca (interino) 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3.291, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

"*Declara Hóspedes Oficiais do Município de Dourados, o Sr. José Luiz Baiocco e Sr.ª Antônia Magalhães Baiocco*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a honrosa visita a Dourados, do Sr. José Luiz Baiocco, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Dourados, no

período de 20 a 24 de novembro do corrente ano, o Governador do Distrito 4470 do Rotary Clube Internacional, o Sr. José Luiz Baiocco e sua esposa, Sr.ª Antonia Magalhães Baiocco.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 17 de novembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Fernandes & Mayer Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 039/04

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene limpeza e conservação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065-286 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30-19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 6.448,50 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Maio de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

VALOR: R\$ 13.771,00 (Treze mil, setecentos e setenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Maio de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Caires & Cia Ltda – EPP.

PROCESSO: Carta Convite nº 039/04

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene limpeza e conservação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065-286 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30-19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 9.149,10 (Nove mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Maio de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 039/04

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene limpeza e conservação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065-286 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30-19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 5.733,80 (Cinco mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Maio de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Quimisul Produtos Para Limpeza Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 039/04

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene limpeza e conservação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065-286 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30-19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 28.444,45 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Maio de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 039/04

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene limpeza e conservação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065-286 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30-19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/04/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados

KM3 Construção e Pavimentação Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 005/04

Objeto: Acréscimo no valor inicialmente estabelecido em R\$ 49.807,15 (quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$

826.448,86 (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e

oitenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

CONCORRÊNCIA DE SELEÇÃO

CONCORRÊNCIA DE SELEÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NA CONCORRÊNCIA DE SELEÇÃO Nº

002/003/004/2004/SEMSUR.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS

ARQUITETÔNICOS DE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PUBLICIDADE, FAZ SABER:

No dia 18 de novembro de 2004, às 13:30hs, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, realizou-se a reunião com a finalidade de avaliarem os projetos de concorrência de seleção, objetivando o credenciamento da vencedora para instalação de mobiliário urbano em

espaços públicos de acordo com as especificações contidas nos Editais de Concorrência de Seleção nº 002/003/004/2004/SEMSUR. Foram abertos e examinados os invólucros – envelopes 01 – “documentação de habilitação”, relativo as concorrências supracitadas. Tendo como única participante no Edital de Concorrência 002/2004/SEMSUR a empresa SERIDOOOR, a qual foi considerada HABILITADA. Na avaliação do Edital de Concorrência 003/2004/SEMSUR, tendo como participantes as Empresas SERLINC e SERIDOOOR, sendo a primeira considerada INABILITADA nos quesitos 1.2.6, relativo a autenticação de documentos, e 1.3.1.3, relativo a qualificação técnica, por não apresentar documentação pertinente, sendo considerada HABILITADA a Empresa SERIDOOOR. Na análise da Concorrência 004/2004/SEMSUR, tendo como única participante a Empresa SERIDOOOR, sendo considerada HABILITADA. Ficou determinado o dia 29 de novembro de 2004, às 13:30hs, na sala de reuniões da SEMSUR, para abertura de envelope 02 – proposta técnica dos Editais 002/003/004/2004/SEMSUR.